



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 002/2019

Em, 21 de janeiro de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte descrição:

0901.04.122.0002.2.0057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2774)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro do recurso Livre - 001, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 21 de janeiro de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de janeiro de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração